

EXPERIÊNCIA: “MOVER – MOVIMENTO PELA VALORIZAÇÃO DO ESTATUTO DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

Grupo Temático: Aperfeiçoamento institucional para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes (Comissão Temática VIII)

Apresentação: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT

Promotora de Justiça – Ministério Público do Estado do Pará

Mestre em Instituições Jurídico-Políticas pela Universidade Federal do Pará

Doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca

## 1 JUSTIFICATIVA

O atual paradigma de satisfação dos direitos da infância e da adolescência no Brasil, orientado por uma legislação nacional e internacional garantista, aponta para a necessidade de uma grande articulação entre os diversos órgãos federais, estaduais, municipais e a sociedade civil organizada, visando que as responsabilidades, tão bem distribuídas na atual legislação, sejam realizadas de forma a fazer com que a população infanto-juvenil brasileira possa usufruir de um desenvolvimento físico e psicológico efetivamente saudáveis.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 86, já prevê esse atendimento articulado, de modo que todos possam realizar, de forma ampla e consciente, as suas obrigações para com seu público alvo. Entretanto, durante os 14 anos de vigência da citada norma, ainda não se consegue visualizar um atendimento eficaz e pleno das garantias fundamentais de crianças e adolescentes.

Um dos problemas detectados quanto à satisfação dos direitos da infância brasileira refere-se ao desconhecimento, por determinados segmentos da sociedade, de que hoje temos um novo Direito, onde crianças e adolescentes são sujeitos e, portanto, detentores da possibilidade de exigir o especificado nas normas jurídicas nacionais e internacionais.

Atrelado a isso, existe ainda dificuldades, de ordem cultural e educacional, que impedem que a sociedade aceite crianças e adolescentes como cidadãos, sujeitos de direitos, o que mantém o entendimento por alguns de que esse público não detém cidadania ou voz e que são integralmente subordinados à vontade de adultos.

No Estado do Pará, não obstante aos avanços significativos em relação à implementação do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), especialmente na capital, detectou-se a necessidade urgente de um maior empreendimento, nesse sentido, para os demais municípios.

Verificou-se que, em muitos municípios, não havia o conjunto completo de órgãos públicos do SGD. Muitos Juízes, Promotores de Justiça e Defensores Públicos acumulam atividades por vários municípios. A Defensoria Pública, por exemplo, assiste a 92 municípios, sendo 44 membros titulares, 29 itinerantes e 19 eventuais defensores. A Polícia Militar está presente nos 143 municípios do Estado, através de Batalhões, Companhias e, em localidades de população reduzida, com destacamentos proporcionais. A Polícia Civil, por sua vez, não dispõe de pessoal em todos os municípios. Os Conselhos Tutelares existentes também não cobrem a totalidade do Estado.

De ressaltar, que existem municípios em que o SGD está minimamente representado, mas os atores estão presentes apenas em alguns dias da semana, visto que ainda persiste, no Estado, a mentalidade de que as autoridades públicas permaneçam de terça à quinta-feira em suas comarcas.

Outra situação detectada foi relativa à dificuldade de atuação desses atores na área da infância, de modo que nem sempre a sua presença no município garante atuação e atendimento em conformidade com o que prevê o ECA.

Lamentável, outrossim, o fato de que a maioria dos municípios não detém a retaguarda necessária para atender crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, exploração no trabalho, ou quando autores de ato infracional, o que fragiliza o SGD e viole direitos desse público.

Com a implantação do SGD, há necessidade de que todos - governo e sociedade, compreendam seus papéis e obrigações, procurando fazer com que o sistema não fique estático, mas funcione com o maior dinamismo possível.

Nesse sentido, com a intenção de aperfeiçoar o funcionamento do Sistema de Garantias de Direitos no Estado do Pará é que surgiu a proposta de reunir vários órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada, para desenvolver um programa de atualização em Direito da Criança e do Adolescente, com abrangência nas 13 Regionais de Proteção Social do Pará, congregando e fortalecendo a articulação dos operadores do sistema, objetivando ao seu adequado funcionamento em cada município.

Os resultados buscados servirão, ademais, para orientar a construção de novas propostas de fortalecimento do SGD a partir dos nós críticos identificados, fazendo com que os municípios possam ter uma maior capacidade de solucionar os problemas da infância e da adolescência em suas realidades locais.

Entende-se que esse movimento, através do Programa, servirá para difusão do ECA, das normas e convenções internacionais, bem como para operacionalizar a política de atendimento em rede, sob a compreensão de que as instituições e as esferas de poder governamental só atingirão resultados eficientes e eficazes se agirem em articulação, integrando-se, complementando-se uns com os outros, incluindo-se, como fator determinante nesse processo, a participação efetiva da sociedade.

A meta do projeto era atingir 40 operadores do SGD em cada Regional. Para tanto, contou com a participação, em sua execução, de vários órgãos do Estado, tais como: Defensoria Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Escola de Governo, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Programa Pró-Paz, Ministério Público Estadual, Tribunal de Justiça do Estado, dentre outros.

Em suma, o MOVER nasceu da necessidade de implantação, no Estado do Pará, de uma grande articulação entre os órgãos do poder público e a sociedade civil organizada, para a construção de estratégias de fortalecimentos dos movimentos de garantia dos direitos de crianças e adolescentes e, por conseguinte, da implantação dos princípios norteadores da Lei nº 8.069/90.

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 Geral:

Desenvolver ações que possibilitem a articulação entre Governo e Sociedade Civil para a implantação e implementação dos Sistemas de Garantias de Direitos Municipais, através da atualização em direito da criança e do adolescente, fortalecimento dos Conselhos Tutelares, apoio às Gestões Municipais e implementação das Medidas Sócio-Educativas

## 2.2 Específicos:

a) Realizar cursos de atualização em direito da criança e do adolescente nas 13 Regionais de Proteção Social, envolvendo os operadores do Sistema de Garantias de Direitos (juízes, promotores de justiça, defensores públicos, conselheiros tutelares e de direitos, policiais civis e militares, membros da sociedade civil organizada e equipes técnicas).

Resultado/Meta: 40 operadores do sistema de garantias dos direitos das crianças e adolescentes atualizados, em cada regional, quanto suas funções dentro do sistema.

b) Fomentar as ações de fortalecimento dos Conselhos Tutelares aprovadas pelo CEDECA.

c) Articular com TCM, TCE, SEPOF, Secretaria de Gestão, SETEPS e PRÓ-CONSELHO para implementar uma gestão orçamentária “pró” criança-adolescente nos municípios.

d) Apoiar a implementação das Medidas Sócio-Educativas, integrando o MOVER no plano estadual da FUNCAP.

## 3 PÚBLICO ALVO

Operadores do Sistema de Garantia de Direitos - juízes, promotores de justiça, defensores públicos, conselheiros tutelares e de direitos, técnicos, educadores, policiais civis e militares.

## 4 POPULAÇÃO ABRANGIDA

Correspondente aos municípios integrantes das 13 Regionais de Proteção Social do Estado do Pará, consoante especificado no relatório de resultados ao registrado ao final.

## 5 PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO

Discriminado no relatório de resultados constante ao final do texto.

## 6 ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

Desenvolvimento de ações em conjunto com a Regional de Proteção Social respectiva, visando à mobilização dos atores do SGD Municipal, a fim de garantir a participação destes no módulo de atualização em direito da criança.

Encaminhamento de documentos às autoridades públicas dos municípios e do Estado, com vistas a sensibilizá-las quanto à necessidade de participação dos atores do SGD nos supracitados módulos.

Tal sensibilização implicou ainda, no envio de conjunto de materiais (envolvendo termo de compromisso e relatórios dos módulos piloto) às instituições e autoridades públicas

direta ou indiretamente envolvidas no MOVER, a fim de facilitar a participação de seus servidores nos módulos formativos.

Foram previstas, finalmente, visitas sistemáticas aos chefes de poder, por uma comissão composta por membros do colegiado que coordena o programa, a fim de mantê-los sensibilizados para a importância do MOVER, bem como permanentemente informados sobre o desenvolvimento do programa.

## 7 PARCEIROS

Foi celebrado Protocolo de Intenções entre o Governo do Estado do Pará, o Tribunal de Justiça do Estado, o Ministério Público Estadual, o UNICEF e o CEDECA EMAÚS.

## 8 RECURSOS E EQUIPAMENTOS

O programa contou com o patrocínio do UNICEF.

Como recursos humanos, houve a participação de Instrutores, em cada um dos encontros, correspondentes a representantes do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Escola de Governo, da FUNCAP e do CEDECA EMAÚS.

Os equipamentos utilizados foram computadores e projetores multimídia.

## 9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Seu detalhamento consta no relatório de resultados ao final.

## 10 METODOLOGIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO

A avaliação do Programa foi efetuada através de reuniões mensais do colegiado, nas quais eram analisados os relatórios dos encontros de atualização e o andamento do projeto.

Ocorreram, ainda, reuniões trimestrais do colegiado, visando à monitoria e avaliação dos resultados obtidos, com propostas de adequação das estratégias do programa e revisão do planejamento das ações.

No mês de dezembro/2005, foi realizado o encontro de avaliação final, no qual o colegiado mediu e organizou todos os resultados obtidos, bem como planejou as ações para o ano de 2006.

Foi destacada a necessidade de retorno aos municípios, a fim de verificar o impacto dos módulos de atualização nas ações dos atores do SGD, deliberando-se pela realização de seminários, com o manejo de instrumentais que possibilitem medir esse impacto, bem como colóquios, trabalhos em grupo e aplicação de formulários.

## 11 RELATÓRIO DE RESULTADOS

### NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES DO MOVER – PERÍODO 2004, 2005 e 2006

Pólo	Período	Participantes						Total
		MP	TJE	Defensores	Conselheiros	Polícia Civil e Militar	Outros	
Altamira	09 a 12/11/04	02	03	01	13	09	17	45
Marabá	16 a 19/ 11/04	05	04	08	10	13	27	67
Sta. Izabel do Pará	27 a 30/ 04/05	02	08	05	09	02	57	83
Tucuruí	04 a 06 /05/05	03	05	02	10	02	43	65
Santarém	11 a 14/05/05	04	07	10	07	01	34	63
São Miguel do Guamá	14 a 17/06/05	07	04	02	28	02	45	88
Cametá	23 a 26/08/05	02	05	02	12	13	22	56
Breves	12 a 16/09/05	02	01	02	06	05	25	41
Barcarena	08 a 11/11/05	03	01	03	08	04	38	57
Capanema	22 a 25/11/05	08	08	04	12	16	42	90
Castanhal	13 a 16/12/05	07	08	04	12	17	26	74
Conceição do Araguaia	06 a 09/02/06	01	08	06	15	04	36	70
Total		46	62	49	142	88	412	799

### AValiação DOS PARTICIPANTES

#### MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

De um total de 70 operadores que, em média, participaram do evento, 55 avaliaram o curso da seguinte forma:

QUESITOS	ÓTIMO	BOM	REGULAR
Conteúdo	58,1%	34,5%	5,4%
Metodologia	43,6%	43,6%	10,9%
Qualidade Material	45,4%	40%	10,9%
Rel. Instrutor/turma	54,5%	32,7%	10,9%
Utilização do tempo	27,2%	56,3%	16,3%

## MUNICÍPIO DE CAMETÁ

Dos 56 operadores que concluíram o curso, 45 avaliaram o evento da seguinte forma:

Avaliação Geral	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
Expectativas Atendidas (informações)	55,5%	37,7%	4,4%	0
Carga Horária	37,7%	53,3%	6,6%	0
Recursos Didáticos	46,6%	44,4%	6,6%	0
Recursos audiovisuais	48,8%	44,4%	4,4%	0
Expectativas Atendidas (cont. programático).	53,3%	44,4%	2,2%	0
Coordenação do curso	73,3%	24,4%	0	2,2%

Atuação dos instrutores:

Aspectos	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
Cumprimento do cont. programático	51,1%	46,6%	2,2%	0
Cumprimento obj. do curso	53,3%	40%	6,6%	0
Domínio/assunto	60%	31,1%	0	0
Relac. c/ turma	71,1%	22,2%	6,6%	0
Clareza na explicação	62,2%	33,3%	2,2%	0
Dinâmicas utilizadas	46,6%	37,7%	4,4%	0

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Dos 78 operadores que concluíram o curso, 73 avaliaram o curso da seguinte maneira:

Avaliação Geral	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
Expectativas Atendidas (informações)	61,6%	32,8%	5,4%	0
Carga Horária	30,1%	63%	5,4%	2,7%
Recursos Didáticos	47,9%	43,8%	4,1%	4,1%
Recursos audiovisuais	52%	46,5%	4,1%	0
Expectativas Atendidas (cont.	49,3%	42,4%	6,8%	0

programático).				
Coordenação do curso	53,4%	34,2%	9,5%	4,1%

Avaliação dos instrutores:

Aspectos	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
Cumprimento do cont. programático	45,2%	50,6%	2,7%	0
Cumprimento obj. do curso	42,4%	56,1%	0	0
Domínio/assunto	58,9%	35,6%	2,7%	0
Relac. c/ turma	58,9%	34,2%	8,2%	0
Clareza na explicação	46,5%	45,2%	2,7%	0
Dinâmicas utilizadas	31,5%	41%	17,8%	2,7%

#### MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Dos 65 operadores de Altamira que, em média, participaram do evento, 39 avaliaram o curso da seguinte forma:

QUESITOS	ÓTIMO	BOM	REGULAR
Conteúdo	84,6%	17,9%	0
Metodologia	69,2%	28,2%	5,1%
Qualidade Material	66,6%	30,7%	2,5%
Rel. Instrutor/turma	71,7%	25,6%	0
Utilização do tempo	35,8%	46,1%	17,9%

#### MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Dos 65 operadores que concluíram o curso, 45 avaliaram o curso da seguinte forma:

Avaliação Geral	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
Expectativas Atendidas (informações)	60%	37,7%	0	0
Carga Horária	22,2%	55,5%	20%	4,4%
Recursos Didáticos	48,8%	44,4%	4,4%	0
Recursos audiovisuais	60%	28,8%	4,4%	0
Expectativas Atendidas (cont. programático).	40%	51,5%	2,2%	0
Coordenação do curso	53,3%	40%	0	0



### Avaliação dos Instrutores

Aspectos	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
Cumprimento do cont. programático	31,1%	60%	0	0
Cumprimento obj. do curso	51,1%	37,7%	0	0
Domínio/assunto	77,7%	15,5%	0	0
Relac. c/ turma	51,1%	31,1%	11,1%	0
Clareza na explicação	53,3%	35,5%	2,2%	0
Dinâmicas utilizadas	37,7%	37,7%	8,8%	0

### MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL

Dos 76 operadores que concluíram o curso, 59 avaliaram o curso da seguinte forma:

Avaliação Geral	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
Expectativas Atendidas (informações)	57,6%	42,3%	0	0
Carga Horária	35,5%	57,6%	6,7%	0
Recursos Didáticos	54,2%	40,6%	48,7%	0
Recursos audiovisuais	64,4%	27,1%	10,1%	0
Expectativas Atendidas (cont. programático).	62,7%	35,5%	1,6%	0
Coordenação do curso	67,7%	30,5%	1,6%	0

### Apresentação dos facilitadores

Aspectos	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
Cumprimento do cont. programático	45,7%	49,1%	0	0
Cumprimento obj. do curso	50,8%	40,6%	3,3%	0
Domínio/assunto	49,1%	40,6%	3,3%	0
Relac. c/ turma	49,1%	44%	0	0
Clareza na explicação	55,9%	40,6%	0	0
Dinâmicas utilizadas	42,3%	33,8%	10,1%	0

## MUNICÍPIO DE TUCURUI

Dos 65 operadores que concluíram o curso, 36 avaliaram o curso da seguinte forma:

Avaliação Geral	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
Expectativas Atendidas (informações)	75%	19,4%	2,7%	0
Carga Horária	38,8%	38,8%	22,2%	0
Recursos Didáticos	77,7%	16,6%	5,5%	0
Recursos audiovisuais	75%	19,4%	5,5%	0
Expectativas Atendidas (cont. programático).	63,8%	33,3%	2,7%	0
Coordenação do curso	69,4%	22,2%	8,3%	0

### Apresentação dos facilitadores

Aspectos	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
Cumprimento do cont. programático	47,2%	50%	2,7%	0
Cumprimento obj. do curso	50%	44,4%	2,7%	0
Domínio/assunto	72,2%	22,2%	5,5%	0
Relac. c/ turma	63,8%	33,3%	2,7%	0
Clareza na explicação	72,2%	22,2%	2,7%	0
Dinâmicas utilizadas	61,1%	22,2%	8,3%	2,7%

## MUNICÍPIO DE BREVES

Dos 40 operadores que concluíram o curso, 36 avaliaram o curso da seguinte forma:

Avaliação Geral	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
Expectativas Atendidas (informações)	61,1%	36,1%	2,7%	0
Carga Horária	47,2%	52,7%	2,7%	0
Recursos Didáticos	72,2%	33,3%	0	0
Recursos audiovisuais	80,5%	22,2%	2,2%	0
Expectativas Atendidas (cont.	63,8%	33,3%	2,7%	0

programático).				
Coordenação do curso	80,5%	19,4%	2,7%	0

Avaliação dos instrutores:

Aspectos	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
Cumprimento do Cont. programático	50%	47,2%	2,7%	0
Cumprimento obj. do curso	69,4%	30,5%	2,7%	0
Domínio/assunto	80,5%	22,2%	0	0
Relac. c/ turma	61,1%	44,4%	0	0
Clareza na explicação	63,8%	36,1%	0	0
Dinâmicas utilizadas	63,8%	27,7%	5,5%	0

## 12 BENEFÍCIOS GERAIS OBTIDOS

- a) Diálogo entre os diferentes operadores do Sistema de Garantia de Direitos – juízes, promotores de justiça, defensores públicos, conselheiros de direitos e tutelares, técnicos em geral (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, sociólogos do município e do Estado).
- b) Avanço na articulação, capacitação e atuação conjunta dos diversos operadores do Sistema.
- c) Composição da situação da infância e adolescência nos municípios.
- d) Empoderamento dos Conselhos de direitos e tutelares dos municípios participantes.
- e) Articulação entre Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na elaboração, implantação e implementação do MOVER.
- f) Participação dos veículos de comunicação na mobilização da sociedade local para participar do programa de atualização do SGD.
- g) Sensibilização do Executivo de cada município para a questão da infância e estímulo à criação de políticas públicas com base na realidade local.

## 13 DIFICULDADES ENFRENTADAS NA IMPLEMENTAÇÃO:

- a) Aperfeiçoar as parcerias.
- b) Identificação de estratégias de mobilização das entidades e comunidade locais.

- c) Captação de recursos para a implementação futura do programa.
- d) Otimizar os recursos do Estado e os dos municípios.
  
- e) Aperfeiçoar a metodologia com inclusão de dinâmicas de grupo.
  
- f) Mobilizar os meios de comunicação para que a discussão atinja a sociedade.